



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 23-11-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23-11-2020.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Rafael da Cás Maffini, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral Substituto. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **REI N. 0600514-08.2020.6.21.0066** Procedência: Canoas - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1; Recorrente: ELEIÇÃO 2020 JAIRO JORGE DA SILVA PREFEITO; Advogado: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO – OAB/RS0078524; Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249; Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717; Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275; Recorrido: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO; Advogado: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB – OAB/RS0023678A; Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS0089752; Advogado: MARCELO DA SILVA – OAB/RS0087183; Recorrido: COLIGAÇÃO "PRA CANOAS SEGUIR EM FRENTE"; Advogado: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB – OAB/RS0023678A; Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS0089752; Advogado: MARCELO DA SILVA – OAB/RS0087183; Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **MSCiv N. 0600437-03.2020.6.21.0000** Procedência: Fontoura Xavier - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2; Impetrante: PAULO CEZAR QUEVEDO; Advogado: ANTONIO CARLOS PINTO DA SILVA – OAB/RS0026802; Impetrado: Juízo da 054 Zona Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, concederam a ordem, para o fim de confirmar o pedido liminar deferido." **REI N. 0600474-23.2020.6.21.0164** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: MAICON RICARDO PEREIRA BIGLIARDI Advogado: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL – OAB/RS0095492 Advogado: PEDRO FERREIRA PIEGAS – OAB/RS0079679 Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600529-82.2020.6.21.0128** Procedência: Mato Castelhanense - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MATO CASTELHANO (MDB – PDT) Advogado: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO – OAB/RS0036485 Recorrido: ASSOCIACAO MATOCASTELHANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA Decisão: "Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, tão somente para afastar a multa por litigância de má-fé imposta à coligação recorrente." **REI N. 0600286-30.2020.6.21.0164** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR PREFEITO Advogado: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL – OAB/RS0095492 Advogado: PEDRO FERREIRA PIEGAS – OAB/RS0079679 Recorrente: COLIGAÇÃO JUNTOS POR PELOTAS (AVANTE, PTC, PV, CIDADANIA, PSC, PROS, PP) Advogado: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL – OAB/RS0095492 Advogado: PEDRO FERREIRA PIEGAS – OAB/RS0079679 Recorrido: COLIGAÇÃO VAMOS FRENTE PELOTAS (PSDB-PTB-PSD-PSL-PL-DC-REPUBLICANOS – SOLIDARIEDADE Advogado: ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA – OAB/RS0074039 Decisão: "Por unanimidade, julgaram prejudicado o apelo, por perda superveniente do interesse recursal." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600069-93.2020.6.21.0161** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: MONICA LEAL MARKUSONS Advogado: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER – OAB/RS0048799 Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS0104318 Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO – OAB/RS0051723 Recorrido: ASSOCIACAO MOVIMENTO BRASIL LIVRE Advogado: RUBENS ALBERTO GATTI

NUNES – OAB/SP306540 Advogado: PAULO HENRIQUE FRANCO BUENO – OAB/SP0312410 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para julgar procedente a representação por propaganda eleitoral negativa, determinando que a recorrida se abstenha de veiculá-la novamente nas redes sociais, e a condenando ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da fundamentação." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600315-95.2020.6.21.0062** Procedência: Marau - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: INOVA MARAU 14-PTB / 17-PSL / 11-PP / 10-REPUBLICANOS / 25-DEM / 19-PODE Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS0104318 Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO – OAB/RS0051723 Advogado: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER – OAB/RS0048799 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 IURA KURTZ PREFEITO Advogado: ELDER FRANDALOZO – OAB/RS0068016 Advogado: EDEMILSON ZILLI – OAB/RS0051336 Advogado: MARCELO VEZARO – OAB/RS0042252 Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso da COLIGAÇÃO INOVA MARAU e negaram provimento ao apelo de IURA KURTZ." **REI N. 0600392-02.2020.6.21.0096** Procedência: Cerro Largo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: JULIO LEDUR Advogado: ALEX SAUSEN – OAB/RS0063619 Recorrido: COLIGAÇÃO CAPACIDADE E AÇÃO: JUNTOS POR CERRO LARGO (PP / PT) Advogado: ROGERS WELTER TROTT – OAB/RS0065022 Advogado: RENZO THOMAS – OAB/RS0047563 Advogado: RENAN THOMAS – OAB/RS0074371 Advogado: LEANDRO GODOIS – OAB/RS47097 Advogado: ALESSANDRO BERWANGER – OAB/RS0088321 Decisão: "Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)." **REI N. 0600401-13.2020.6.21.0015** Procedência: Carazinho - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Coligação CARAZINHO JÁ – PSDB/PDT/PP/PL Advogado: BARBARA LETICIA BASSO – OAB/RS0100388 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 MILTON SCHMITZ PREFEITO Advogado: RAFAEL BARCELOS RAMOS – OAB/RS0089581 Advogado: GUSTAVO VIAPIANA – OAB/RS0098226 Advogado: JEAN MARCEL DOS SANTOS – OAB/RS0093021 Advogado: IGOR ANTONIO GUERRA LONGO – OAB/RS0084672 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 VALESKA MACHADO DA SILVA WALBER VICE-PREFEITO Advogado: RAFAEL BARCELOS RAMOS – OAB/RS0089581 Advogado: GUSTAVO VIAPIANA – OAB/RS0098226 Advogado: JEAN MARCEL DOS SANTOS – OAB/RS0093021 Advogado: IGOR ANTONIO GUERRA LONGO – OAB/RS0084672 Recorrido: Coligação Carazinho no Rumo Certo – MDB/PSB/PTB/DEM/PSL Advogado: RAFAEL BARCELOS RAMOS – OAB/RS0089581 Advogado: GUSTAVO VIAPIANA – OAB/RS0098226 Advogado: JEAN MARCEL DOS SANTOS – OAB/RS0093021 Advogado: IGOR ANTONIO GUERRA LONGO – OAB/RS0084672 Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso." **REI N. 0600312-58.2020.6.21.0057** Procedência: Uruguaiana - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ELTON ROCHA Advogado: CLAUDIA MARIA QUINTANA CASTRO – OAB/RS0068996 Recorrente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB Advogado: CLAUDIA MARIA QUINTANA CASTRO – OAB/RS0068996 Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso." **MSCiv N. 0600520-19.2020.6.21.0000** Procedência: Canguçu - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Impetrante: JOSE LUIZ SOARES DA FONSECA Advogado: AUGUSTO EUGENIO CARNIATO PEGORARO – OAB/RS0040052 Impetrado: JUIZ DA 14ª ZONA ELEITORAL CANGUÇU/RS Decisão: "Por unanimidade, extinguíram o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil, c/c o art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016/09." **MSCiv N. 0600465-68.2020.6.21.0000** Procedência: Vale Verde - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Impetrante: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO- MDB DE VALE VERDE/RS Advogado: CRISTIANE BOHN – OAB/RS0044490 Impetrado: 162ª ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ DO SUL/RS Decisão: "Por unanimidade, extinguíram o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil, c/c o art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016/09." **REI N. 0600235-91.2020.6.21.0043** Procedência: Santa Vitória do Palmar - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: GIORDANO PEREIRA Advogado: ALTIERES TERRA DE CARVALHO – OAB/RS0038197 Advogado: WILLIAM GONCALVES MUNHOZ – OAB/RS0095332 Advogado: NASLA SENA SOARES – OAB/RS0116738 Recorrente: PDT PARTIDO Advogado: ALTIERES TERRA DE CARVALHO – OAB/RS0038197 Advogado: WILLIAM GONCALVES MUNHOZ – OAB/RS0095332 Advogado: NASLA SENA SOARES – OAB/RS0116738 Recorrido: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR Advogado: LUCAS BARCIA DE QUADRO – OAB/RS0094179 Advogado: SENELISE BARBOSA RAMIS – OAB/RS0062593 Advogado: MACIEL GOMES DA SILVA – OAB/RS0064337 Advogado: CRIZELLEN PEREIRA DE CARVALHO – OAB/RS0087713 Advogado: MAICON PIEGAS HAMANN – OAB/RS0102929 Advogado: SIMONE BILBAU SOCA NEVES ANCA – OAB/RS0056912 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **REI N. 0600616-03.2020.6.21.0172** Procedência: Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC DE NOVO HAMBURGO/RS Advogado: ANDREIA LOBO DA ROSA – OAB/RS0048392 Recorrido: COLIGAÇÃO UNIDOS POR NOVO HAMBURGO Advogado: IVETE DIETER – OAB/RS0013954 Advogado: DEIWID AMARAL DA LUZ – OAB/RS0095241 Advogado: FERNANDA PIRES MULLER – OAB/RS0100838 Advogado: JOSE CACIO AULER BORTOLINI – OAB/RS0017770 Advogado: NEI LUIS SARMENTO – OAB/RS0038209 Advogado: DIEGO SCHEVA – OAB/RS0054511 Recorrido: FÁTIMA DAUDT Advogado: IVETE DIETER – OAB/RS0013954 Advogado: DEIWID

AMARAL DA LUZ – OAB/RS0095241 Advogado: FERNANDA PIRES MULLER – OAB/RS0100838 Advogado: JOSE CACIO AULER BORTOLINI – OAB/RS0017770 Advogado: JOICE ALINE SCHMITT – OAB/RS0105160 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600385-10.2020.6.21.0096** Procedência: Cerro Largo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: JULIO LEDUR Advogado: ALEX SAUSEN – OAB/RS0063619 Recorrido: COLIGAÇÃO CAPACIDADE E AÇÃO: JUNTOS POR CERRO LARGO (PP / PT) Advogado: RENAN THOMAS – OAB/RS0074371 Advogado: ROGERS WELTER TROTT – OAB/RS0065022 Advogado: RENZO THOMAS – OAB/RS0047563 Advogado: LEANDRO GODOIS – OAB/RS47097 Advogado: ALESSANDRO BERWANGER – OAB/RS0088321 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **REI N. 0600206-16.2020.6.21.0116** Procedência: Butiá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Recorrido: LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA Recorrido: DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA Recorrido: COLIGAÇÃO FRENTE AMPLA Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **REI N. 0600205-47.2020.6.21.0046** Procedência: Santo Antônio da Patrulha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: "Experiência para continuar, capacidade para fazer mais." 12-PDT / 15-MDB / 25-DEM Advogado: SILVANA MARIA TEDESCO – OAB/RS0026131 Recorrido: JONATHAN MARQUES DOS SANTOS Advogado: REGINALDO COELHO DA SILVEIRA – OAB/RS0022118 Advogado: TISSIANO DA ROCHA JOBIM – OAB/RS0074185 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **REI N. 0600263-89.2020.6.21.0130** Procedência: São José do Norte - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: WILLIAM SANTOS DA ROSA Advogado: JONAS ALVES PENTEADO – OAB/RS68864 Recorrido: JORGE SANDI MADRUGA Advogado: EDUARDO PIAS SILVA – OAB/RS70006 Advogado: AFFONSO CELSO PUPE DA SILVEIRA NETO – OAB/RS0092346 Decisão: "Por unanimidade, julgaram prejudicado o apelo por perda superveniente do interesse recursal." **REI N. 0600276-79.2020.6.21.0036** Procedência: Quaraí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Coligação Quaraí Pode Mais Advogado: EDINARA TEIXEIRA DE MENEZES – OAB/RS0042975 Recorrido: JEFERSON DA SILVA PIRES Advogado: THIAGO VELASQUES – OAB/RS0104341 Advogado: CRISTIAN TOBIAS AMARO BARRETO – OAB/RS0114794 Advogado: AMANDA SMOLA SUAREZ – OAB/RS0118663 Recorrido: CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR Advogado: THIAGO VELASQUES – OAB/RS0104341 Advogado: AMANDA SMOLA SUAREZ – OAB/RS0118663 Recorrido: Coligação Quaraí Merece Mais Advogado: THIAGO VELASQUES – OAB/RS0104341 Advogado: CRISTIAN TOBIAS AMARO BARRETO – OAB/RS0114794 Advogado: AMANDA SMOLA SUAREZ – OAB/RS0118663 Decisão: "Por unanimidade, julgaram prejudicado o apelo por perda superveniente do interesse recursal." **EDcl no REI N. 0600339-13.2020.6.21.0131** Procedência: Sapiranga - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: COLIGAÇÃO TRABALHO E COMPROMISSO POR SAPIRANGA - PP/PTB Advogado: CRISTINE RICHTER DA SILVA – OAB/RS0102589 Advogado: LUCIANO MANINI NEUMANN – OAB/RS0082374 Advogado: VANIR DE MATTOS – OAB/RS0032692 Embargado: JUSTIÇA ELEITORAL Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600099-48.2020.6.21.0026** Procedência: Nova Esperança do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: MAURO JOSE LOVATO Advogado: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA COELHO – OAB/PR61582 Advogado: VICTOR NEGRINI GOLDANI – OAB/SC0052935 Advogado: LUIZ GUILHERME CARDIA – OAB/PR0095293 Advogado: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS – OAB/RS0085529 Advogado: ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON – OAB/DF0037270 Advogado: MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARIALDI – OAB/RS0054893 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600354-79.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Embargante: ELEIÇÃO 2020 LUCIANO LUZ DE LIMA VEREADOR Advogado: ALEXANDRE MELO SOARES – OAB/RS0051040 Embargado: JUSTIÇA ELEITORAL Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia vinte e quatro de novembro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 09/03/2021, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 10/03/2021, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617750** e o código CRC **94299128**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366